



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

LEI Nº 653/2008

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Senhor Jocelito Canto.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Senhor JOCELITO CANTO.

Art. 2º - A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal**